

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

Objeto: **Seleção de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, visando a contratação de serviços de Ensino Fundamental, em período integral, no atendimento às necessidades de vagas reprimidas da Secretaria Municipal de Educação, para o Ano Letivo de 2025, na faixa etária de 06 a 14 anos, para até 220 alunos, podendo ser incluída e efetuada a Avaliação Diagnóstica de até 55 discentes para identificação de transtornos e/ou deficiências.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Contratação depois de concluídos os trabalhos de análise, seleção e julgamento do **Plano de Trabalho** e da **Documentação** apresentados, pela **Comissão de Seleção**, constituída e nomeada através da **Portaria nº 37.434 de 16 de abril de 2024**, em cumprimento ao **artigo 2º, X**, da **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15** e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** os **serviços** objeto do **Chamamento Público** em referência à Organização da Sociedade Civil proponente: **EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO**, por ter a entidade atendido os requisitos previstos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15**, conforme estabelecido no **item 6.1 do Edital nº 03/2024 do Chamamento Público nº 03/2024**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 05 de dezembro de 2024.

Tiago Ambrósio Alves

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Contratação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe à Organização da Sociedade Civil: **EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO**, definindo a entidade como a futura proponente e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura do competente instrumento de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 05 de dezembro de 2024.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal